DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 767



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.354, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico do Município de Cabreúva/SP dá outras providências.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento estratégico e orçamentário do Município, promovendo a integração entre os diversos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a governança pública e a eficiência da gestão fiscal e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada elaboração, execução, acompanhamento e aperfeiçoamento das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), bem como o regular funcionamento do Sistema Financeiro Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico, com a finalidade de auxiliar a Secretaria Municipal da Fazenda no desempenho de suas competências relacionadas ao planejamento estratégico, orçamentário e financeiro da Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ANÁDIA EDVIRGES CID SOUZA BRAMBILLA – Contadora;

CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA – Administrador;

JÉSSICA CRISTINA MILANI ANGIOTTI – Economista;

MAURÍCIO PAVANI - Contador;

GENIFER CAMILA DE OLIVEIRA – Seção de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico;

JONAS DONIZETE FERREIRA ALVES – Setor de Tecnologia da Informação.

§1º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais e sem qualquer remuneração adicional.

§2º A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, servidores ou técnicos de outras áreas para prestar assessoramento em matérias específicas.

Art. 3º A Comissão de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico será coordenada por um dos membros indicados no artigo 2º desta Portaria, escolhido por votação e indicado por portaria própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de outubro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de outubro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Coordenador da Comissão de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico do Município de Cabreúva/SP.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado como Coordenador da Comissão de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico, do Município de Cabreúva/SP, criada através da Portaria 4.354/2025, o Senhor MAURÍCIO PAVANI – Contador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de outubro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de outubro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....